

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64562.002153/2026-56

2. Descrição da necessidade**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADOS PARA FARDAMENTO**

Há necessidade de contratação de serviço especializado em confecção de bordados destinados ao fardamento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), com a finalidade de atender às demandas de identificação visual, padronização e apresentação do efetivo militar, conforme normas e tradições do Exército Brasileiro.

O serviço compreende a produção de bordados institucionais, tais como insígnias, distintivos, identificações funcionais, nomes, símbolos e emblemas, a serem aplicados em peças de fardamento operacional e/ou administrativo, conforme especificações técnicas fornecidas pela Administração Militar.

Os bordados deverão apresentar alto padrão de qualidade, com fidelidade aos modelos oficiais, cores regulamentares, resistência ao uso contínuo e às lavagens, bem como acabamento adequado, garantindo durabilidade e perfeita fixação às peças de vestuário.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o serviço, cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências técnicas, quantitativas e qualitativas definidas pelo 31º GAC, assegurando a padronização e a adequada apresentação do fardamento militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Requisitos da Contratação – Serviço de Confecção de Bordados para Fardamento****A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:**

Prestação de serviço de confecção de bordados institucionais destinados ao fardamento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), conforme modelos, dimensões, cores e padrões estabelecidos pela Administração Militar.

Especificações Técnicas

Os bordados deverão ser confeccionados em conformidade com os regulamentos e padrões do Exército Brasileiro.

Utilização de linhas e materiais de alta qualidade, resistentes ao desgaste, ao uso contínuo e a sucessivas lavagens.

Fidelidade aos desenhos oficiais, incluindo cores, formatos, inscrições, símbolos e dimensões.

Acabamento adequado, sem falhas, desfiamentos ou imperfeições visuais.

Aplicação e Fixação

Os bordados deverão permitir correta aplicação no fardamento, podendo ser fornecidos para costura ou com sistema de fixação definido pela Administração (ex.: costura direta, velcro ou termocolante, quando aplicável).

Garantia de firmeza e durabilidade da fixação, sem prejuízo ao tecido do uniforme.

Prazos de Execução

O serviço deverá ser executado dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Militar, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho.

Possibilidade de entregas parciais, conforme necessidade do 31º GAC.

Controle de Qualidade

Os produtos entregues estarão sujeitos à inspeção e aceitação pelo setor competente do 31º GAC.

Bordados que não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração.

Capacidade Técnica da Contratada

A empresa deverá comprovar experiência compatível com o objeto da contratação, por meio de atestados ou documentos equivalentes, quando exigido.

Disponibilidade de equipamentos e pessoal qualificado para a execução dos serviços.

Condições de Entrega

Os bordados deverão ser entregues devidamente embalados, identificados e em perfeito estado de conservação.

Local de entrega conforme definido pelo 31º GAC.

Conformidade Legal e Contratual

Cumprimento integral da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem como finalidade estimar os valores praticados por empresas especializadas na prestação de serviços de **Serviço de Confeção de Bordados para Fardamento**, visando à futura contratação, de forma a assegurar o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição das Soluções como um Todo

Para atendimento da necessidade de confecção de bordados destinados ao fardamento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de eficiência, padronização, qualidade, economicidade e conformidade com as normas do Exército Brasileiro.

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada na confecção de bordados institucionais, com capacidade técnica comprovada para produzir insígnias, distintivos, identificações funcionais, nomes, símbolos e emblemas, de acordo com os padrões oficiais e especificações técnicas definidas pela Administração Militar.

Essa solução contempla o fornecimento dos bordados prontos para aplicação no fardamento, assegurando uniformidade visual, durabilidade e qualidade, bem como o atendimento contínuo às demandas do 31º GAC, inclusive de forma parcelada, conforme a necessidade do efetivo.

A contratação de empresa especializada apresenta vantagens como:

Garantia de fidelidade aos modelos regulamentares;

Uso de materiais adequados e resistentes;

Redução de retrabalho e desperdícios;

Maior controle de qualidade dos produtos entregues;

Atendimento a prazos compatíveis com as necessidades operacionais da Organização Militar.

Outras alternativas, como a execução do serviço por meios próprios ou a aquisição de bordados genéricos sem padronização, mostraram-se inadequadas, seja pela inexistência de infraestrutura e pessoal especializado no âmbito do 31º GAC, seja pelo risco de não conformidade com os padrões institucionais exigidos.

Dessa forma, a contratação externa do serviço de confecção de bordados representa a solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo o adequado atendimento às necessidades de identificação, apresentação e padronização do fardamento do 31º GAC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo do serviço foi realizado pelo Setor de Almoarifado.

Os quantitativos estimados para contratação estão detalhados no Termo de Manifestação de Interesse, anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.713,00

A presente contratação possui um valor estimado de R\$ 17.713,00 (dezessete mil setecentos e treze reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviços será realizada de forma única, com a realização de confecção de bordados para fardamento, sem a necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica evidente que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, é a gestão adequada da contratação do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

A contratação de serviço especializado para a confecção de bordados destinados ao fardamento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC) proporcionará os seguintes benefícios:

Padronização do Fardamento

Garantia de uniformidade visual do efetivo militar, com bordados confeccionados em conformidade com os regulamentos e padrões do Exército Brasileiro.

Identificação Institucional Adequada

Melhoria da identificação funcional e institucional dos militares, por meio de insígnias, distintivos e emblemas oficiais, fortalecendo a imagem e a identidade do 31º GAC.

Qualidade e Durabilidade

Utilização de materiais e técnicas adequadas que asseguram resistência ao uso contínuo e às lavagens, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

Eficiência Operacional

Atendimento célere às demandas do fardamento, evitando atrasos que possam impactar atividades administrativas, operacionais e cerimoniais da Organização Militar.

Economicidade

Redução de custos indiretos com retrabalho, desperdício de materiais e substituições decorrentes de produtos fora de especificação.

Conformidade Normativa

Atendimento integral às normas e diretrizes institucionais vigentes, evitando inconformidades e passivos administrativos.

Otimização de Recursos Internos

Liberação de recursos humanos e materiais do 31º GAC, que deixariam de ser empregados em atividades não finalísticas.

Previsibilidade e Planejamento

Possibilidade de planejamento das aquisições e reposições de bordados, com maior controle sobre prazos, quantidades e qualidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Material deverá implementar as ações previstas no Termo de Referência para acompanhar a execução do serviço, garantindo sua realização de forma satisfatória, com atenção à qualidade dos produtos e ao cumprimento das condições de garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação justifica-se pela necessidade inadiável de assegurar a padronização e a identificação visual dos membros desta instituição. A opção pela técnica de bordado fundamenta-se em sua elevada durabilidade e resistência a lavagens sucessivas, garantindo a manutenção da estética profissional por períodos prolongados. Tal escolha demonstra-se viável e vantajosa, uma vez que minimiza gastos com reposições precoces decorrentes do desgaste natural de identificações impressas, além de atender estritamente aos requisitos de segurança e normas de uniformização vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A contratação justifica-se pela necessidade inadiável de assegurar a padronização e a identificação visual dos membros desta instituição.

BRUNO ESTEVES CUNHA

Equipe de apoio